



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1200  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.com.br



## DECRETO N º 072/2006 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

|  |               |
|--|---------------|
| 041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos           |               |
| 3.1.90.34 → Outras Desp. Decorrentes de Contrato Terc.                 | R\$ 2.600,00  |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo  | R\$ 3.000,00  |
| 3.3.90.36 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física                     | R\$ 600,00    |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica                   | R\$ 11.600,00 |
| 4.4.90.52 → Equipamentos e Material Permanente                         | R\$ 19.000,00 |
| 103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde                     |               |
| 3.1.90.11 → Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil                      | R\$ 4.400,00  |
| 3.1.90.16 → Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil                     | R\$ 500,00    |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica                   | R\$ 3.000,00  |
| 103010004.2.031000 – Programa da Saúde da Família (PSF)                |               |
| 3.1.90.11 → Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil                      | R\$ 3.500,00  |
| 154510007.1.004000 – Pavimentação, Guias e Sarjetas e Galerias         |               |
| 4.4.90.51 → Obras e Instalações  | R\$ 6.300,00  |
| 154520010.2.011000 – Manutenção dos Serviços Funerários                |               |
| 3.3.90.36 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física                     | R\$ 300,00    |
| 267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais                  |               |
| 3.1.90.11 → Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil                      | R\$ 3.400,00  |
| 3.1.90.16 → Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil                     | R\$ 1.300,00  |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo  | R\$ 10.000,00 |
| 206050014.1.017000 – Instalação de Estufa – Agricultura – Hortalimento |               |
| 4.4.90.51 → Obras e Instalações (Conv. Estadual)                       | R\$ 0,70      |
| 206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura                 |               |
| 4.4.90.52 → Equipamentos e Material Permanente                         | R\$ 1.800,00  |
| 082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social                  |               |
| 3.1.90.11 → Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil                      | R\$ 1.400,00  |
| 082440003.2.017000 – Manutenção do Banco do Povo                       |               |
| 3.3.60.41 → Contribuições  | R\$ 5.000,00  |
| 123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental                  |               |
| 3.1.90.16 → Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil                     | R\$ 400,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / FAX 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.br

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 4.4.90.52 → Equipamentos e Material Permanente            | R\$        | 160,00            |
| 123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola             | R\$        | 800,00            |
| 3.1.90.11 → Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil         |            |                   |
| 082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente | R\$        | 24.000,00         |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo                           |            |                   |
| 23650012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo | R\$        | 1.300,00          |
| 3.1.90.11 → Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil         | R\$        | 1.000,00          |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica      |            |                   |
| 288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública        | R\$        | 7.000,00          |
| 4.6.90.71 → Principal da Dívida Contratual Resgatada      |            |                   |
| 288460002.2.032000 – Contribuição ao Pasep                | R\$        | 6.400,00          |
| 3.3.70.47 → Obrigações Tributárias e Contributivas        |            |                   |
| 288460002.2.035000 – Pensões                              | R\$        | 300,00            |
| 3.1.90.03 → Pensões                                       |            |                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>119.060,70</b> |

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 041220002.1.019000 – Construção do Almojarifado Municipal e Aquisição de Terreno | R\$ | 47.000,00 |
| 4.4.90.51 → Obras e Instalações  |     |           |
| 103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde                               | R\$ | 4.900,00  |
| 3.3.90.32 → Material de Distribuição Gratuita                                    |     |           |
| 154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas                                     | R\$ | 1.300,00  |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica                             |     |           |
| 154510008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública                            | R\$ | 1.000,00  |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo  |     |           |
| 154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública                               | R\$ | 1.700,00  |
| 3.3.90.36 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física                               |     |           |
| 154520010.2.011000 – Manutenção dos Serviços Funerários                          | R\$ | 300,00    |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica                             |     |           |
| 267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais                            | R\$ | 8.300,00  |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica                             |     |           |
| 206050014.1.017000 – Instalação de Estufa – Agricultura – Hortaliçmento          | R\$ | 0,70      |
| 4.4.90.51 → Obras e Instalações  |     |           |
| 082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social                            |     |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1200  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 3.1.90.13 → Obrigações Patronais                                  | R\$ 5.000,00          |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo                                   | R\$ 1.400,00          |
| 123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental             | R\$ 560,00            |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo                                   |                       |
| 123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente | R\$ 3.000,00          |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo                                   | R\$ 2.000,00          |
| 3.3.90.36 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física                |                       |
| 123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola                     | R\$ 800,00            |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo                                   |                       |
| 123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar              | R\$ 2.300,00          |
| 3.3.90.30 → Material de Consumo                                   | R\$ 1.100,00          |
| 3.3.90.36 → outros Serv. Terceiros – Pessoa Física                |                       |
| 123640005.2.025000 – Ensino Superior – Transporte Escolar         | R\$ 1.000,00          |
| 3.3.90.39 → Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica              |                       |
| 082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente         | R\$ 24.000,00         |
| 3.3.90.43 → Subvenções Sociais                                    |                       |
| 288460002.2.033000 – Precatórios                                  | R\$ 13.400,00         |
| 4.6.90.71 → Principal da Dívida Contratual Resgatada              |                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 119.060,70</b> |

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de outubro de 2006.

**Engº Agrº Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário